



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI 052/02

Dispõe sobre a denominação de Rua Santa Anastácia a logradouro público desta cidade.

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Santa Anastácia, a Rua 04, no Bairro São Domingos, código de logradouro 00530-0, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 de agosto de 2002.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado
Presidente da Câmara